



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 301
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a Resolução CS 10/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23543.000758/2024-91](#), considerando as decisões do Conselho Superior em sua 93ª Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Consup nº 10/2020 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, oferta inicial em 2016/1 e entrada anual.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas, entrada anual no primeiro semestre e oferta inicial em 2016/1.

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 56/2024 de 25/10/2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 95/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 17:21)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **672f365ed6**